



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4801, de 16 de novembro de 2020

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Conclusão de Estágio Probatório do servidor **Alciomar Franzen**, matrícula funcional n.º 936, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 17/03/2016 a 16/03/2019, com a nota total de 2.300 pontos, aprovado e estável a contar desta data, de acordo com os artigos 20 e 22, Incisos I a VI e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 22/10/2020.

Gabinete do Prefeito de Jari, 16 de novembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal